



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 2110, 20 DE JULHO DE 2015.

Altera as Portarias CORE 1917/2015 e 2096/2015 (horário das solenidades de abertura das Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação em 03 e 24 de agosto e 28 de setembro de 2015).

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação nas Unidades Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE 1917, de 24 de março de 2015 (alterada pela Portaria 1963, de 28 de abril de 2015), e 2096, de 08 de julho de 2015,

CONSIDERANDO que no item 3 de ambas as portarias, restou consignado o horário da solenidade de abertura dos trabalhos às 14 horas,

CONSIDERANDO, ainda, a realização do curso Novo Código de Processo Civil, promovido pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, no período de 03 de agosto a 05 de outubro de 2015, às segundas-feiras, coincidindo algumas das aulas, ministradas nos horários das 9:00 às 13:15 horas, com as datas de instalação dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação em Unidades Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Determinar que as solenidades de abertura das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação nas Varas Cíveis de São Paulo, em São José do Rio Preto e nas Varas de Execuções Fiscais de São Paulo, JEF e Turma Recursal de São Paulo, designadas para 03 e 24 de agosto de 2015 e 28 de setembro de 2015, ocorram às 15 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 23/07/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212851** e o código CRC **94563C50**.
